



Câmara Municipal de Araraquara

Processo Legislativo	2
Norma	2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diariooficialcmaraquara.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Araraquara

CNPJ: 51.817.799/0001-44

Telefone: (16) 3301-0600

Celular:

E-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br

Rua São Bento, nº 887 - Centro - CEP: 14801-300

Araraquara - SP

Site: <https://www.camara-arq.sp.gov.br/>



Câmara Municipal de Araraquara

Processo Legislativo

Norma



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20, DE 4 DE MARÇO DE 2024

Designa servidores para comporem a Comissão de Licitação e Contratação da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, no exercício regimental de suas atribuições, em obediência à Resolução nº 506, de 19 de abril de 2023, e à Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, expede e faz publicar o seguinte

ATO

Art. 1º A Comissão de Licitação e Contratação da Câmara Municipal de Araraquara é composta pelos seguintes servidores:

I – Ana Elvira Pessoa Tessaro, matrícula nº 23850: presidente e pregoeira e agente de contratação;

II – Ledenilce Magalhães Campos Queiroz, matrícula nº 25219: membro da equipe de apoio;

III – Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, matrícula nº 25135: membro da equipe de apoio; e

IV – William Yuzo Miyagi, matrícula nº 22543: membro da equipe de apoio.

Art. 2º O membro transitório previsto na alínea “b” do inciso II do § 1º do art. 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, deve ser indicado pela gerência ou diretoria da unidade solicitante da contratação, no momento da apresentação da respectiva solicitação.

§ 1º A nomeação do servidor que deve atuar como membro transitório, a ser designado como fiscal do contrato decorrente, deve ser feita por meio do edital da licitação.

§ 2º A gerência ou diretoria da unidade solicitante da contratação igualmente deve indicar, no momento da apresentação da respectiva solicitação, o suplente do fiscal do contrato decorrente, para fins da nomeação prevista no § 1º deste artigo.

§ 3º A designação de fiscal de contrato e de seu suplente não exime a gerência ou diretoria da unidade solicitante do dever de fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, conforme previsto na Resolução nº 437, de 16 de janeiro de 2018.

Art. 3º Considerada a complexidade técnica ou as peculiaridades do certame ou do objeto licitado, nos termos dos § 1º e 2º do art. 4º da Resolução nº 506, de 19 de abril de 2023, cabe ao pregoeiro e agente de contratação definir, para cada procedimento licitatório, quantos membros da equipe de apoio são necessários para auxiliá-lo.

Parágrafo único. A definição, mediante simples despacho nos autos do procedimento licitatório, deve ser feita tão logo publicado o edital da licitação, salvo necessidade durante a fase preparatória.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAULO FERNANDO PAES LANDIM:00279658800 em 04/03/2024 15:03:41 Ato nº 20/2024/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://siscam.câmara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - MZZM-XHTY-805P-3807



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 4º Todas as atividades dos servidores designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus respectivos cargos.

Art. 5º Fica revogado o Ato da Presidência nº 2, de 26 de janeiro de 2024.

Art. 6º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 4 de março de 2024.

PAULO LANDIM

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 5 de março de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAULO FERNANDO PAES LANDIM:00279658800 em 04/03/2024 15:03:41 Ato nº 20/2024/ Sistema Siscom. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - MZZM-XHTY-805P-3807



Câmara Municipal de Araraquara

Processo Legislativo

Norma



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 21, DE 4 DE MARÇO DE 2024

Designa fiscalização do Contrato nº 10/2021, celebrado com a empresa CSM Central De Software Municipal Ltda. - EPP, que tem por objeto a licença de uso de software para gestão pública, e dá outra providência.

Considerando que um servidor designado como fiscal do contrato foi alocado em outra unidade administrativa;

Considerando, então, a necessidade de atualização do ato de fiscalização do contrato e a consequente revogação do ato anterior;

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais do Contrato nº 10/2021, celebrado com a empresa CSM Central De Software Municipal Ltda. - EPP, que tem por objeto a licença de uso de software para gestão pública, os servidores:

I - Fabiano Roberto Salata, matrícula nº 2330 e Eduardo Nascimento, matrícula nº 23582, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal das disposições gerais da contratação (itens 12, 13 e 14 do Termo de Referência);

II - Daniel Henrique Dinois, matrícula nº 23809, e Cristiane Leandro da Silva, matrícula nº 21407, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de controle e elaboração de orçamento público;

III - Cristiane Leandro da Silva, matrícula nº 21407, e Daniel Henrique Dinois, matrícula nº 23809, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal dos módulos de contabilidade pública e de prestação de contas para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

IV - Thomaz Luiz de Souza Freitas, matrícula nº 23710, e Daniel Henrique Dinois, matrícula nº 23809, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de tesouraria;

V - Ana Elvira Pessoa Tessaro, matrícula nº 23850, e Cristiane Barreto Ferraz, matrícula nº 23868, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de compras, licitações e contratos;

VI - Cassio Yukio Kashiwazaki, matrícula nº 2305, e Ana Elvira Pessoa Tessaro, matrícula nº 23850, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de almoxarifado;



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAULO FERNANDO PAES LANDIM:00279658800 em 04/03/2024 15:03:20 Ato nº 21/2024/ Sistema Siscom. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 2U4V-5712-W216-7HZ9



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

VII – Mariana Tiemi Kimura Claudio, matrícula nº 21393, e Rhennã Escudero Pereira Diniz, matrícula nº 21377, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de patrimônio público;

VIII - Fernando Cesar de Oliveira, matrícula nº 2402, e Valdir Padovani, matrícula nº 2607, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de controle de frotas;

IX - Rafael Rocha Mattazio, matrícula nº 25221, e Alessandro Lorenzetti Cruz, matrícula nº 25222, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de gestão de pessoal; e

X - Carlos Henrique de Oliveira, matrícula nº 2640, e Milene do Nascimento Azevedo, matrícula nº 24031, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal dos módulos de portal da transparência e de atendimento à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Todas as atribuições dos fiscais e dos suplentes de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 48, de 3 de agosto de 2023.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 4 de março de 2024.

PAULO LANDIM
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 5 de março de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAULO FERNANDO PAES LANDIM:00279658800 em 04/03/2024 15:03:20 Ato nº 21/2024/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 2U4V-5712-W216-7HZ9